

# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PMSDARAGUAIA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PMSDARARAGUAIA, com sede na cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, sito à Rua Acrísio Santos, s/n°, Bairro Centro, CEP: 68.520-000, inscrito no CNPJ de n.º 83.211.391/0001-10, neste ato representada por sua prefeita a Srª Elizane Soares da Silva, brasileira, naturalidade: Tucuruí/PA, portadora da Cédula de Identidade nº 7195745, CPF n.º 646.081.582-87, residente e domiciliada na Av. Amilton Guinhazi, s/n, Loteamento Guinhazi, no final assinado.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4059742 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.166.902-53, residente na AV. Conselheiro Furtado n. 2105, ap. 901 - CEP: 66063-060, Belém-Pará, nomeado pelo decreto governamental, Diário Oficial nº 35.275, publicado 02/02/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato nº 001/2024,** tudo em conformidade com **Dispensa de Licitação**, artigo 24, **da Lei Federal 8.666/93**, e Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:
- 1.2 A **Proposta Comercial nº 0051/2025** é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

- 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 2.1.1 Da Prorrogação do Prazo de Vigência;

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 12 de março de 2025 vigorando o mesmo até 11 de março de 2026, tudo em conformidade com o Anexo I (Proposta Comercial n° 0051/2025).



# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O valor global estimado do contrato será de R\$ 5.873,13 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos) que deverá ser pago em parcela única através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), em até 30 (trinta) dias, conforme termos descrito em contrato no Item 6 da Proposta Comercial n° 0051/2025, cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da CONTRATANTE, a seguir especificada:

### CLÁUSULA QUINTA: FORMA DE PAGAMENTO

5. 1 – As partes resolvem altera a forma de pagamento, conforme determinação do **Decreto Estadual de nº 626, de 24 de março de 2020**, para pagamentos dos valores supracitados, ficando assim estabelecido o Documento de arrecadação Estadual (DAE), como único documento para pagamento, como estabelece o **item 6 da Proposta Comercial nº 0051/2025.** 

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Domir	ngos do Araguaia,dede 2025.
P/ CONTRATANTE	P/CONTRATADA
ELIZANE SOARES DA SILVA PM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY PRESIDENTE PRODEPA
TESTEMUNHAS:	
1 NOME: CPF:	2 NOME: CPF:

ANEXO I – 1º TAC AO CONTRATO Nº 001/2024 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PMSDARAGUAIA PROPOSTA COMERCIAL Nº 0051/2025